

4º TORNEIO DE FUTSAL / TORNEO DE FUTBOL-SALA

INTER – FREGUESIAS / POBOS

EUROCIDADE CHAVES - VERÍN



COMUNICADO Nº 1

Reclamação apresentada pela Junta de Freguesia de Curalha relativa à inscrição do Jogador Domingos Manuel Barroso Pereira da equipa da Junta de Freguesia de Soutelinho da Raia.

1 - No dia 22 de Maio de 2012 deu entrada nestes serviços, dentro do prazo previsto no nº 8 das Normas Regulamentares do 4º Torneio de Futsal/Torneo de Futbol-Sala Inter-Freguesias/Pobos Eurocidade Chaves – Verín, uma reclamação apresentada pela Junta de Freguesia de Curalha relativa à inscrição do Jogador Domingos Manuel Barroso Pereira da equipa da Junta de Freguesia de Soutelinho da Raia, no seguimento do jogo que as equipas realizaram no dia 20 de Maio (Domingo).

2 – Na referida "reclamação" a Junta de Freguesia de Curalha alega que o supra citado jogador reside em Salto-Montalegre e não no Concelho de Chaves conforme o estipulado nas Normas Regulamentares.

3 – Para apuramento da situação solicitou-se à Junta de Freguesia de Soutelinho da Raia, um documento oficial com fotografia do referido jogador para que se pudesse certificar qual a residência oficial do mesmo. A Junta de Freguesia entregou para o efeito fotocópia do cartão de cidadão. Tendo em conta que no cartão de cidadão não é visível a residência/naturalidade do indivíduo a organização recolheu junto do DGAI, Direção Geral de Administração Interna, o documento que se anexa e que comprova que o Senhor Domingos Manuel Barroso Pereira têm residência oficial na Freguesia de Salto-Montalegre.

4 – No dia 24 de Maio de 2012 a Junta de Freguesia de Soutelinho da Raia deu entrada com uma petição dirigida ao Senhor Vereador do Desporto da Câmara Municipal de Chaves, referindo que o atleta Domingos Manuel Barroso Pereira vive em Chaves, anexando um atestado da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior que atesta que o referido Jogador reside nessa Freguesia.



5 - Face ao exposto cumpre à organização decidir em função dos factos e de acordo com as Normas Regulamentares do 4º Torneio de Futsal/Torneio de Futebol-Sala Inter-Freguesias/Pobos Eurocidade Chaves – Verín.

Assim,

5.1 – Considerando o referido no ponto 4.1 das Normas Regulamentares (Inscrição de Jogadores) - *“Cada Equipa poderá inscrever 15 jogadores, independentemente da Freguesia/Pobo a que estes pertencem. Estes terão de apresentar obrigatoriamente **naturalidade ou residência no Concelho de Chaves ou na Comarca de Verín**”.*

5.2 - Considerando o ponto 4.3 das Normas Regulamentares (Constituição das Equipas - *“Na lista terão de constar obrigatoriamente os nomes, **os números de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão**, a data de nascimento, a **naturalidade ou residência** e a assinatura dos seguintes elementos: 8 a 15 jogadores, 1 secretário (para a mesa de jogo), sendo facultativa a apresentação de 1 ou 2 treinadores, 1 delegado e 1 elemento de apoio médico”.*

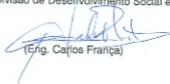
5.3 – Considerando o ponto 4.4 das Normas Regulamentares (Identificação dos Jogadores) - *“O Presidente de Junta/Pobo será responsável pelos elementos inscritos na equipa da respetiva Freguesia/Pobo, assumindo a veracidade de que estes são naturais ou residentes no Concelho de Chaves/Comarca de Verín. Assim, a identificação dos elementos da equipa e respetiva naturalidade ou residência serão comprovados através da lista de elementos assinada pelo próprio e pelo respetivo Presidente de Junta/Pobo e **por um documento oficial com fotografia...**”.*

6 – Decisão – A Freguesia de Soutelinho da Raia apresentou um atestado de residência no Concelho de Chaves relativa ao Jogador Domingos Manuel Barroso Pereira, no entanto, tendo em conta as Normas Regulamentares, estas apenas consideram que a comprovação da residência só pode ser efetuada por um documento oficial com fotografia, pelo que a residência que tem de ser considerada é a que consta no documento cartão de cidadão – Salto (Montalegre).



Pelas razões do fato acima enunciadas, a organização deu provimento à reclamação apresentada pela Junta de Freguesia de Curalha e de acordo com o ponto 4.5 das Normas Regulamentares – Inscrições Irregulares “A inscrição/utilização de elementos que não cumpram a norma referida em 4.4, determinará a **desclassificação** da respetiva equipa” deliberou a desclassificação da equipa da Junta de Freguesia de Soutelinho da Raia.

O Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural



(Eng. Carlos França)

